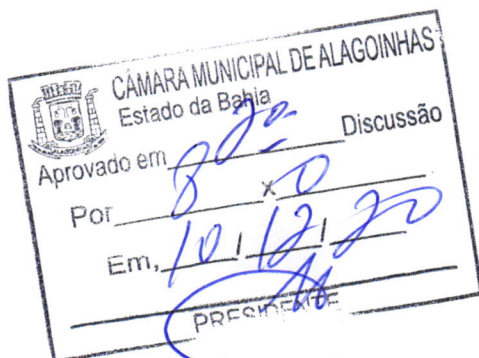


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



PROJETO DE LEI Nº 029/2020.



“DENOMINA DE ‘JOSÉ EDUARDO DA SILVA’ A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NO BAIRRO TERESÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde (UBS) que será inaugurada no Bairro Teresópolis, neste Município, será denominada de JOSÉ EDUARDO DA SILVA “JOVEM”.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) irá afixar este nome na fachada principal da unidade básica de saúde, de modo a facilitar sua identificação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2020.

Anderson
Anderson Baqueiro
Vereador autor.

